122ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AMPLIADA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, na sede da Secretaria de Ação Social - SEDAS, sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro, iniciou-se a vigésima segunda reunião extraordinária ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social, sob a presidência da presidente e representante titular da Sociedade Civil, representando as Entidades e Organizações de Assistência Social, Senhora Ernestina Maria de Assunção Cintra. Estiveram presentes na reunião dezoito (18) conselheiros, sendo nove (09) do poder público e oito (9) da sociedade civil, com os seguintes **Conselheiros titulares**: Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria de Assunção Cintra (Tina), José Carlos Gomes, Fernanda Rodrigues Carrijo, Lucineia Silva Sartori Coelho, Iara Fláva Afonso Guimarães, Adriana da Silva Bazon, Rejiane Garcia, Deyvid Alves da Silveira, Geisla Fábia Pinto. **Conselheiros na titularidade:** Márcio José da Silva, Óiter Cassiano Marques, Sandra Mara Fernandes Carvalho, Jussara Barreto, Cláudio Nascimento Freitas; **Conselheiros Suplentes:** Geraldine Garcia Fuga Menezes, Daniela Leal Ramos, Rosangela Aparecida de Paula. Participaram da reunião quinze (15) convidados conforme assinaturas na lista de presença. **Com a seguinte pauta: 3.1 – Discussão e deliberação sobre emendas parlamentares; 3.2 – Discussão e deliberação sobre Orçamento 2018 para os Serviços Socioassistenciais; 3.3 – Reunião Ampliada (CMAS, CMCDA, Promotor da Infância e outros) - discussão referente aos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes – dia 27 de setembro, 14h na Sedas. Definir representantes do CMAS. 4. Informes: 4.1 – Convite – Aniversário 04 anos do Centro POP – dia 27 de setembro às 9h no Teatro Municipal.** A Presidente do Conselho, Tina, deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes e informando que esta reunião será ampliada e contará com a participação de representantes de entidades inscritas no conselho. Ressaltou ainda que a pedido do Órgão Gestor estaria em pauta a proposta orçamentária dos pisos para os serviços socioassistenciais referente ao ano de 2018. Após a verificação do quorum, foram apresentadas as justificativas de ausência dos Conselheiros: Mônica, Camila, Alessandra, Cidinha, Valéria, Sonia, Luiz e Marlon. Dando seguimento, Tina solicitou a apresentação das pessoas que participavam da reunião pela primeira vez. Manifestaram-se: Donizete – irmão do Prefeito; Lígia Andrade – coordenadora administrativa da Secretaria e Vanderlei Tristão, Secretário de ação social. Em seguida, considerando a participação do secretário e da coordenadora, a conselheira Daniela sugeriu que todos os presentes se apresentassem. Dando continuidade, a Presidente pontuou que a assistência social é política pública de efetivação de direitos e não deve ser confundida com caridade ou filantropia. Falou da responsabilidade do Estado na execução dos serviços socioassistenciais, porém o mesmo atua em parceria com entidades do terceiro setor, considerando que o executivo não possui capacidade operacional, especialmente de recursos humanos, para executar diretamente os serviços. Disse que essas entidades também devem atuar na perspectiva de direitos, pois recebem cofinanciamento e exercem serviços públicos, com equipe técnica e de acordo com orientações e

normativas da política de assistência social. Pontuou ainda que nesta reunião será apreciado e deliberado os pisos dos serviços socioassistenciais e portanto a comissão de orçamento sugeriu realizar reunião ampliada com as entidades executoras, para que estas participem das discussões juntamente com o colegiado. Feitas as considerações a pauta foi apresentada e aprovada com a inclusão de um informe protocolado no dia anterior e que se trata de uma correspondência das entidades de acolhimento do idoso, sobre custos de serviços. O conselheiro Cloves solicitou que o documento protocolado seja considerado na discussão dos custos e Tina sugeriu que o mesmo se manifeste durante a discussão, uma vez que o referido documento não foi analisado previamente pelo colegiado. Iniciou-se então a discussão sobre o item **3.1 – Discussão e deliberação sobre emendas parlamentares:** Com a palavra, o Escriturário Éder, informou sobre a apreciação de emendas de duas entidades, Fundação Espírita Judas Iscariotes - FEJI e Lar São Vicente de Paula. Em relação à FEJI, esclareceu que parte do referido recurso a ser repassado à organização, foi desmembrado por meio da Lei Municipal 8.523/2017. Desta forma a instituição reformulou a sua proposta de plano de trabalho para aplicação especificamente no Lar de Ofélia cabendo ao conselho deliberar sobre o valor de R$53.000,00 (cinquenta e três mil reais) referente a emenda nº 218, alocada no Fundo municipal de Assistência Social. Tina pontuou a importância de trazer para análise e deliberação do conselho somente a partir do momento em que todas as questões sejam alinhadas entre a gestão e as entidades, pois tem sido recorrente essa situação de alteração e retificação das deliberações. O conselheiro Claudio, representante da secretaria de finanças, pontuou que o que ocorre é que os planos de trabalho e de aplicação desses recursos não podem conflitar com o que já é cofinanciado pela Administração e muitas vezes é isso que ocorre. Geraldine comentou que essas emendas já começaram erradas desde o início, desde a indicação do vereador, pois os trâmites legais são necessários, porém com a morosidade neste processo, muitas vezes os planos necessitam ser reformulados por não atender mais a demanda inicial. O Secretário de Ação Social, Sr. Vanderlei, manifestou a sua opinião pessoal, afirmando que essa lei de orçamento impositivo é inconstitucional, pois o legislativo não pode propor projetos que obriguem o executivo a realizar gastos. Pontuou que a prefeitura deveria ter entrado com uma ação de inconstitucionalidade desde o início, uma ADIN e disse que na sua opinião a alternativa mais coerente seria fazer um acordo entre legislativo e executivo no sentido de destinar parte desses recursos para os Fundos Municipais. O representante do Lar São Vicente, Sr. João, disse que enquanto o a autoridade competente não declarar essa inconstitucionalidade, essas emendas devem ser cumpridas pela Administração. Mediante considerações e manifestações dos participantes, Vanderlei concordou que essa situação precisa ser resolvida e disse que discutirá com o Prefeito. Retornando ao assunto da pauta, a secretária executiva Maria Amélia, explicou que se aprovada essa alteração da emenda da FEJI, a Resolução CMAS 08/2017 deverá ser alterada e a Resolução CMAS 33/2017 deverá ser revogada. A proposta de alteração foi aprovada. Em seguida Éder apresentou as informações sobre uma nova emenda para o Lar São Vicente. Disse que se trata de um remanejamento de recursos por meio de indicação coletiva, no valor de R$41.258,33 (quarenta e um mil, duzentos

e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). A emenda foi aprovada de acordo com o parecer apresentado pelo Órgão Gestor. Passou-se então ao item: **3.2 – Discussão e deliberação sobre Orçamento 2018 para os Serviços Socioassistenciais;** Tina informou que foram realizadas três reuniões da comissão de orçamento com representantes da secretaria de ação social, porém desde o início a comissão não concordou com os valores de alguns pisos que encontram-se mais defasados. Afirmou que há uma disparidade muito grande entre os serviços que foram implantados recentemente, que iniciaram com valores mais adequados, em detrimento daqueles que são executados no município há mais tempo, que estão muito aquém do custo real. Disse que a comissão apresentou uma sugestão de adequação e o Secretário ficou de verificar essa possibilidade. O secretário Vanderlei informou que verificou essa possibilidade com a Secretária de Finanças, porém diante da situação econômica do país, a arrecadação municipal reduziu muito e assim não há possibilidade de aprovar um orçamento que não seria possível de executar. Porém afirmou que caso haja melhoria na arrecadação isso pode ser revisto. Tina destacou que um artigo da Lei 13.019/2014 veda a contrapartida financeira da entidade salientando que os serviços mais defasados exigem uma contrapartida muito alta. Disse ainda que alguns pisos, exemplificando os Serviços de Acolhimentos, estão muito discrepantes. Apontou que especificamente o serviço de acolhimento de Idosos e o Serviço da Pessoa com deficiência em unidade referenciada são os mais defasados e discrepantes, citando ainda o Serviço de Convivência e Fortalecimento de crianças e adolescentes. Falou da importância das entidades encaminharem os custos dos serviços para a gestão e para o conselho. Dando seguimento a servidora e conselheira Sandra apresentou o quadro de serviços e reajuste dos pisos para 2018 conforme proposta da Administração Municipal. Ao finalizar, a conselheira Daniela questionou se não está previsto a implantação da República para Jovens, conforme metas do Plano Municipal de Assistência Social e demanda da conferência municipal deste ano. Informou que alguns acolhidos completarão 18 anos no próximo ano e não terão para onde ir. Sandra disse que está previsto no orçamento da Secretaria de Ação Social, como execução direta. Daniela afirmou que essa informação causa estranheza, pois faz parte de um grupo de trabalho que discute essa questão já há dois anos e essa informação ainda não foi apresentada ao grupo. Tina sugeriu que essa discussão seja realizada com a Diretora de Proteção Especial. Iara provocou uma reflexão sobre o trabalho realizado pela equipe da Proteção Especial pontuando as dificuldades que são enfrentadas uma vez que as vagas são limitadas, e diante de inúmeras situações graves, faz-se necessário priorizar aquelas situações de violação de direitos que são gravíssimas. Disse que o orçamento que está sendo discutido deve ser analisado não somente na perspectiva do equilíbrio financeiro das entidades executoras, mas especialmente na garantia da dignidade das pessoas atendidas. Pois, é também através do financiamento justo que se garante direitos e dignidade. Relatou que o orçamento atual demonstra uma discrepância muito grande entre os serviços de acolhimento de idosos comparando-o com outros serviços de acolhimento. Salientou que o conselho deve ter esse “olhar” para o usuário e que essa deve ser a defesa deste CMAS, pela dignidade de todos os usuários no atendimento, seja ela idoso, criança, mulher ou pessoa com

deficiência. Tina pontuou ainda que há um reconhecimento de que a sobrecarga do município é muito grande, especialmente em relação ao que é cofinanciamento pelo Estado e União, que não assumem as suas responsabilidades no Pacto Federativo. Aproveitou para convidar todos para uma Audiência Pública na Câmara Municipal, nesta data, às 10h, para discutir o orçamento público do Estado. Convocou os participantes para estarem lá e cobrarem a responsabilidade do Estado. A conselheira Geisla lembrou ainda que os tributos do município são muito menores e com uma arrecadação menor, fica impossível do município realizar um cofinanciamento condizente. O conselheiro Oiter opinou sobre o serviço para a população em situação de rua, que tem a proposta de realizar a divisão do abrigo e casa de passagem, afirmando que o problema ainda assim não será resolvido e que esse assunto deve ser analisado posteriormente também. O conselheiro Cloves fez algumas considerações sobre o orçamento para este ano que não foi praticado conforme aprovado pelo conselho e isso causou prejuízos para as entidades. Pontuou ainda que o Chamamento Público que está previsto de ser realizado este ano deve observar os custos reais dos serviços, caso contrario as entidades de acolhimento do idoso poderão impugnar o processo, pois esses valores são inexequíveis. Afirmou que foi protocolado um documento com os valores dos gastos de algumas entidades, e o que está sendo proposto é impraticável e ele não aprovará estes valores para ILPIs. Representantes dos serviços de acolhimento de idosos também manifestaram sobre o valor proposto para o piso desse serviço, que é insuficiente mesmo se considerar só os custos da assistência social, porém essas entidades tem diversos gastos relacionadas a area da saúde. Afirmaram que foi protocolado um documento junto à secretaria de saúde solicitando repasse de subvenção daquela área para cobrir esses gastos que não podem ser pagos com recurso da assistência social. Lucineia lembrou que a votação é pelo piso da Assistência Social e gastos relacionados à saúde não devem compor esse piso. E falou da importância de realizar uma articulação entre essas duas áreas. Iara sugeriu que os custos dos serviços seja pauta da próxima reunião. Posteriormente foram feitas sugestões no sentido tentar uma nova articulação junto a administração municipal visando resolver a questão dos pisos que estão mais defasados e realizar a votação na próxima semana, porém a equipe da gestão afirmou que não haveria tempo hábil, uma vez que há um cronograma para apresentação dos editais de chamamento público que venceria na próxima sexta. O Secretário de Ação Social afirmou que não vislumbra nenhuma possibilidade de ampliação do orçamento, porém se dispôs a agendar uma reunião com o Prefeito, na próxima semana, com a presença de membros da comissão de orçamento e dos secretários de ação social e da saúde. Como encaminhamento Tina propôs iniciar a votação do orçamento e afirmou que considerando que o gestor decidiu realizar novo Chamamento Público, as entidades devem analisar junto com a diretoria e contabilidade sobre a viabilidade ou não de assumir o serviço, caso considerem que não será exequível devem oficiar o gestor e o ministério público e assim o gestor assume a sua responsabilidade nessa execução. Tina consultou novamente o colegiado sobre a aprovação do orçamento com ressalvas ou pela não aprovação. Geisla sugeriu aprovar com ressalva e iniciar as discussões para o orçamento no próximo ano com antecedência.

Mediante discussões o conselheiro José Carlos questionou se haverá chamamento para todos os serviços. Sendo informado pela conselheira Lucineia que sim, pois há um parecer do Tribunal de Contas que traz a exigência de realizar o chamamento. Sandra disse que o parecer foi encaminhado para a secretária executiva. Maria Amélia pontuou que o e-mail do Tribunal de Contas foi encaminhado para mesma, porém salientou que o chamamento público não é pauta dessa reunião e nem foi solicitada a sua inserção pelo Órgão Gestor. Se for solicitada a inserção deste assunto na pauta, a mesma encaminhará todas as informações e documentos necessários para essa discussão, informando que além do e-mail do Tribunal, também existe um documento e resolução do CNAS/MDS que orienta sobre a aplicação da Lei 13.019/2014 no âmbito do SUAS, que foi apresentado e entregue para a equipe de gestão e para o secretário. Diante da solicitação, a mesma enviará todas essas orientações aos conselheiros. Dando encaminhamento, foi proposto aprovar o orçamento com ressalvas para o piso do serviço de acolhimento de idoso e também para o piso do serviço para pessoa com deficiência na modalidade - unidade referenciada. E ainda será realizada uma reunião da comissão de orçamento com o Prefeito, que será agendada pelo Secretário de ação social estendendo o convite também ao Secretário de Saúde. Dando seguimento, Maria Amélia fez a leitura dos conselheiros aptos a votar na reunião. Assim iniciou-se a votação e por unanimidade todos concordaram com a aprovação dos pisos com as ressalvas citadas. Finalizado esse assunto, passou ao assunto **3.3,** definindo-se pela participação das conselheiras Geraldine e Iara na reunião ampliada citada. Após foi apresentado o convite do evento de 04 anos do Centro POP. Finalizados os assuntos a reunião foi finalizada às dez horas e vinte e cinco minutos e eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária-executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada, será anexada a lista de presença dos conselheiros participantes.